

Portaria

n.º 002/2021-2023 de 23 de agosto de 2021.

“Institui a ‘PROMOÇÃO DE VERÃO’ para a venda de títulos de associado-proprietário”.

Pedro de Lima Cordeiro, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a)** que o Clube pretende vender 70 unidades de títulos novos;
- b)** a necessidade de angariar recursos para aplicar em investimentos no clube;
- c)** a aprovação da Diretoria Executiva ocorrida na reunião de 3-8-2021 conforme Ata n.º 01;
- d)** a aprovação do Conselho Deliberativo tomada em reunião ordinária realizada no dia 10-8-2021 conforme Ata n.º 01,

Resolve:

1º) Fica instituída e iniciada a venda de 70 títulos de associado-proprietário, que vigorará de 1-9-2021 a 28-2-2022.

2º) O candidato deverá preencher os formulários exigidos (proposta de admissão e cadastro), anexar foto do titular e cópias dos documentos exigidos, obter as assinaturas de, no mínimo, dois (2) associados proprietários, bem como, apor a sua assinatura na proposta, cuja documentação será analisada pela Comissão de Sindicância e pela Diretoria Executiva.

3º) Somente serão confirmados como associados os candidatos que tiverem as propostas aprovadas.

4º) O título de associado-proprietário será vendido pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) podendo ser pago à vista ou dividido em uma (1) entrada de vinte por cento (20%) e o restante parcelado em até dez (10) vezes.

5º) Enquanto estiver pagando o título, o adquirente não fica dispensado do pagamento da TMC (mensalidade) conforme previsto no Art. 110 do Estatuto Social.

6º) A cobrança da TMC no primeiro mês será proporcional aos dias restantes, contados a partir do dia seguinte a adesão e/ou assinatura do contrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Pedro de Lima Cordeiro